

REQUERIMENTO N.º 034/2025.

Senhora Presidente

O Vereador que subscreve o presente, valendo-se das atribuições legais e regimentais, em especial os dispositivos inseridos no art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, vem respeitosamente diante da presença de Vossa Excelência, requerer com que seja endereçado o presente expediente que tem por finalidade solicitar informações que deverão ser prestadas através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, relacionados aos projetos contemplados no Projeto de Lei nº 877/2025 cuja ementa possui o seguinte conteúdo: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências.

- 1) Quais projetos elencados no projeto de lei supra, já foram desenvolvidos pelo setor competente da municipalidade, considerando projeto base, estimativa de custos e demais elementos necessários a licitação de obras públicas.
- 2) Dentre os projetos contemplados no Projeto de Lei que trata do Programa FINISA, o Poder Executivo através das secretarias competentes, protocolou respectivos projetos junto a esfera Estadual e Federal, com vistas a obtenção de recursos para a execução das obras e investimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações regularmente formulado, busca assegurar o pleno exercício das prerrogativas do Poder Legislativo Municipal e de seus integrantes posto que a regra contida nos dispositivos do art. 31 da Constituição Federal devem ser interpretadas não apenas como sendo um direito do Poder Legislativo o exercício da fiscalização.

O exercício da Fiscalização dos atos do Poder Executivo deve ser concebido como um dever dos detentores de mandato parlamentar e não apenas um direito.

São essas as razões que ensejam o presente requerimento do qual se espera com que sejam fornecidas as informações que servirão para o pleno conhecimento dos integrantes deste Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

Renan de Souza
Vereador